



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 330, DE 04 DE JULHO DE 2023.

Revoga a Portaria n.º 264, de 27 de abril de 2023, e dá outras providências.

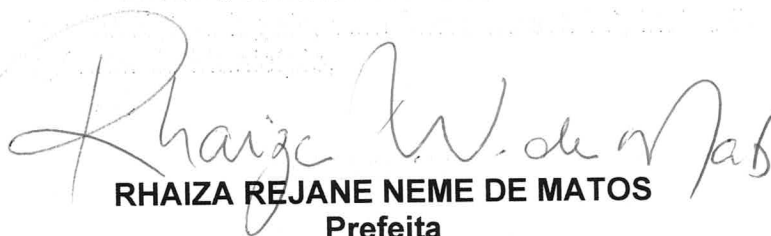
A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 76, inciso IX, art. 96, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado em seu inteiro teor a Portaria n.º 264, de 27 de abril de 2023, que dispõe sobre a prorrogação da servidora Sebastiana Olivia Nogueira Costa, para prestar serviços junto à Câmara Municipal de Naviraí, com efeitos a contar de **01 de julho de 2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí - MS, 04 de julho de 2023.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios

Edição N. 3375 de 5 / 6 / 2023